

**INDICAÇÃO Nº      , DE 2026**  
(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Sugere ao Poder Executivo a implantação de campanhas nacionais permanentes de prevenção ao câncer de pele.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

O Seminário “Dezembro Laranja: câncer de pele no Brasil, desafio da saúde pública”, realizado na Câmara dos Deputados, em 03.12.2025, evidenciou que o câncer de pele constitui um dos mais relevantes desafios atuais da saúde pública no Brasil, sendo responsável por cerca de **um terço dos casos de câncer diagnosticados no país**, com **mais de 220 mil novos casos por ano**, conforme estimativas apresentadas do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Os dados debatidos no evento demonstram o significativo impacto social e econômico da doença, tanto para os pacientes quanto para o Sistema Único de Saúde, sobretudo em razão da elevada incidência e da necessidade de ações contínuas de prevenção, diagnóstico e tratamento.

No mesmo sentido, foi destacado no seminário que projeções da Organização Mundial da Saúde indicam que, **sem a adoção de novas e eficazes políticas públicas**, as **mortes por melanoma poderão registrar crescimento de até 80% até 2040**, o que impõe a necessidade de atuação preventiva e estruturada do Poder Público.

Tal cenário reforça a pertinência de iniciativas governamentais voltadas à ampliação da prevenção, ao diagnóstico precoce e à redução da mortalidade associada ao câncer de pele, justificando a apresentação de Indicação com vistas ao aprimoramento das políticas públicas existentes.



A escassez de especialistas em dermatologia no Sistema Único de Saúde constitui um dos principais entraves à detecção precoce do câncer de pele, especialmente em regiões remotas e com menor oferta de serviços especializados. Durante os debates, foi ressaltado que os atrasos diagnósticos impactam diretamente o prognóstico da doença, aumentando a morbimortalidade e os custos assistenciais.

Nesse contexto, o lançamento de **campanhas nacionais permanentes de prevenção ao câncer de pele**, articuladas no âmbito do Sistema Único de Saúde, revela-se medida estratégica para a disseminação de informações sobre fotoproteção, identificação de sinais de alerta e estímulo à busca por diagnóstico precoce, especialmente em regiões com déficit de profissionais especializados. A priorização dessas áreas contribui para a redução das desigualdades regionais em saúde e para o fortalecimento da atenção primária.

Diante do exposto, entende-se que a implementação de campanhas contínuas e estruturadas de prevenção ao câncer de pele representa ação de elevado interesse público, com potencial de reduzir a incidência da doença, minimizar custos ao sistema de saúde e salvar vidas, razão pela qual se submete a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM



**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**

(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, a implantação de **campanhas nacionais permanentes de prevenção ao câncer de pele.**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implantação **campanhas nacionais permanentes de prevenção ao câncer de pele**, articuladas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

